



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.840

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

= P O R T A R I A - n.º 004 =

DATA:

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as disposições da resolução nº 12 de 13 de Dezembro de 1.989, faz saber que, a partir do dia 1º de fevereiro de 1990, ficará contratada para exercer as funções de servente contínua, nos auditórios desta Câmara Municipal de São João do Paraíso, Minas Gerais, obedecendo se aos horários designados na forma da lei, a Srtª JOSINA RODRIGUES SANTOS, cuja contratação tem caráter por tempo indeterminado. Dado e passado na Câmara Municipal de São João do Paraíso, nas formalidades legais, aos 01 de fevereiro de 1.990.

São João do Paraíso, Mg., 01 de fevereiro de 1990

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Alfredo Alves da Rocha,